



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - PROCESSO 5896/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.362/2026.**

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: A partir do dia 14 de MAIO de 2026, através do e-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br.

ENCERRAMENTO DO CADASTRAMENTO: OS EVENTUAIS INTERESSADOS NO PMI
DEVERÃO SE CADASTRAR ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 15/06/2026, SOLICITANDO
AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS.

**OBJETO: OBTER, POR MEIO DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS
PARTICIPANTES, PROPOSTAS DE SOLUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO,
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
ARARAQUARA, SOB A FORMA DE CONCESSÃO COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 8.987/1995.**

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal
de Araraquara: <https://araraquara.qiap.com.br/ords/pma/f?p=1839:54> e, quando solicitado,
através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 13 de maio de 2026.

LUÍS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2026
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.276.128/0001-10, sediada à Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara, SP, CEP: 14.801-901 amparadas no art. 81 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 12.646/2021, resolve:

CONVIDAR OS INTERESSADOS A APRESENTAREM ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO COMUM PARA A ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARARAQUARA/SP.

1 OBJETO E ESCOPO GERAL.

1.1 O objeto deste Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) é obter, por meio dos estudos a serem apresentados pelos interessados participantes, propostas de soluções para a administração, modernização, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Araraquara, sob a forma de Concessão Comum, em conformidade com a Lei Federal nº 8.987/1995.

1.2 Os estudos deverão adotar como premissa a assunção, pela concessionária, da gestão de toda a infraestrutura existente do Terminal Rodoviário Araraquara/SP, desde o início do prazo da futura concessão até o seu término.

1.3 A Comissão Técnica para avaliação e seleção dos projetos, foi designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 30.815, de 4 de maio de 2026, de acordo com o § 1º do art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.646/2021, observado o princípio da segregação de funções.

1.4 Os estudos a serem apresentados, com as devidas justificativas apresentadas pelos interessados participantes, deverão incluir:

- a) Estudo de mercado;
- b) Estudos de arquitetura e engenharia;
- c) Avaliação econômico-financeira;
- d) Análise jurídica e da fundamentação legal.

1.5 O escopo dos estudos mencionados no item 1.4 está detalhado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.





1.6 Os estudos deverão apresentar a relação de profissionais envolvidos na sua elaboração, com indicação da empresa de origem, área de especialidade e cargo. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação poderá solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, mas vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que descaracterize a proposta original.

1.7 O conteúdo dos estudos deverá ser resumido em sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais dos estudos a serem desenvolvidos pelos interessados participantes.

1.8 Para efeito deste estudo serão consideradas como atendidas todas as determinações legais e normas técnicas e, caso não estejam, será de responsabilidade da proponente sua adequação.

2 FORMATAÇÃO DO PROJETO

2.1 A modalidade considerada para o projeto é a concessão comum (Lei Federal nº 8.987/1995).

2.2 O contrato de concessão será celebrado entre a futura concessionária e a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período a ser definido, com base nos estudos apresentados pela iniciativa privada.

2.3 Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, que não a concessão comum, tal proposta deve vir claramente detalhada e justificada nos estudos a serem entregues.

3 CADASTRO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS

3.1 Os interessados em apresentar os estudos deverão fazê-lo na forma deste PMI cadastrando-se de acordo com o formulário contido no ANEXO III- MODELO DE CARTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS e instruindo seu pedido conforme solicitado nos itens abaixo;

3.2 Os eventuais interessados no PMI deverão se cadastrar até às 16:00 horas do dia 15/06/2026, solicitando autorização para elaboração dos estudos. Estão impedidos de participar deste chamamento público os agentes públicos estaduais, servidores e ocupantes de cargos comissionados, bem como seus parentes em até o segundo grau.

3.2.1. O Prazo final para protocolo da proposta de Estudos é de até 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação da autorização.





3.3 O requerimento de autorização para a apresentação de projetos e levantamentos ou estudos devem conter as seguintes informações:

3.3.1. Qualificação completa do interessado, incluindo nome ou razão social, seu endereço completo, telefones e e-mail para contato, área de atuação e, na condição de pessoa jurídica, o nome e a qualificação dos responsáveis, com dados para contato, devendo, em todos os casos, responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizer;

3.3.2. Em se tratando de sociedade empresária:

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Contrato social ou estatuto, com a última alteração;
- c) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;
- d) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Inscritos) e Municipal (Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e
- g) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital.

3.3.3. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;
- c) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;
- d) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e
- e) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste Edital.

3.3.4. Em se tratando de pessoa física:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

d) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável.

3.3.5. Caso os documentos apresentados pelo Proponente não sejam subscritos por administradores nomeados nos seus próprios atos constitutivos ou pelo próprio Proponente, no caso de pessoa física, deverão ser apresentados também instrumentos de mandato outorgando poderes específicos aos subscritores daqueles documentos, além de cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas dos mandatários.

3.3.6. Os Proponentes poderão apresentar certidão positiva com efeitos de negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil.

3.3.7. Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada ao órgão ou à entidade solicitante.

3.3.8. Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica ou publicações em diários oficiais, de que possui capacidade técnica para elaboração dos estudos, elementos técnicos e materiais de apoio, tendo realizado os ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E MODELAGEM JURÍDICA modalidades de concessão comum ou parceria público-privada de terminais de transporte de passageiros rodoviários e/ou aeroviários e/ou hidroviários – atestando, assim, sua capacidade técnica-operacional para realização do presente estudo;

3.3.9. Fica facultado aos interessados se associarem para apresentação de projetos e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento;

3.3.10. O autorizado na elaboração dos projetos e estudos poderá contratar terceiros, sem prejuízos das responsabilidades previstas neste edital;

3.3.11. A falta de qualquer documento acima fará com que a Comissão de Avaliação notifique o interessado para, em um prazo de 3 (três) dias úteis, apresente o documento faltante. Após esse prazo, e não tendo apresentado, fica o interessado automaticamente excluído da participação do chamamento.

3.4 No caso de cadastro realizado por seu procurador, deverá ser apresentada cópia da procuração e do respectivo CPF e RG.

3.5 Caso o interessado em realizar os estudos representar um consórcio, as informações e documentos listados acima deverão ser apresentados por cada um dos consorciados.

3.6 A entrega da documentação, no prazo fixado neste chamamento, deverá ser realizada, exclusivamente na forma abaixo, em uma via:

a) por meio digital, através do e-mail edital@araraquara.sp.gov.br, devendo indicar no assunto da mensagem: Cadastro – “Nome do Interessado”. Será enviada confirmação de recebimento dos cadastros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.7 Os cadastros realizados serão analisados pela Comissão de Avaliação (conforme item 5 deste Edital) e respondidos em até 10 (dez) dias úteis contados do fim do prazo de cadastro. A autorização para a realização dos estudos, conferida em decorrência da aprovação de manifestação apresentada pelos eventuais interessados, será impessoal, intransferível e publicada no Diário Oficial do Município.

4 APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

4.1 Os estudos deverão ser entregues digitalmente em PDF por meio do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

4.2 Os projetos, estudos, levantamentos e modelagem deverão ser apresentados em versão eletrônica (em formato PDF) com as planilhas eletrônicas (formato Microsoft Excel) abertas (desbloqueadas) e editáveis, passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.

4.3 Ressalte-se, também, que o escopo dos projetos, estudos, levantamentos e modelagem, a serem apresentados em atenção a este Chamamento deverá obrigatoriamente obedecer ao disposto no Edital e na devida legislação aplicável.

4.4 Os estudos deverão ser entregues, impreterivelmente pelas partes autorizadas a realizá-los, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data da publicação do termo de autorização dos estudos pela Comissão de Avaliação.

4.5 O prazo definido no item 4.4 poderá ser prorrogado, a critério da Comissão de Avaliação, mediante fundamentação.

4.6 A autorização para a apresentação dos projetos e estudos:

4.6.1 Poderá ser conferida com exclusividade ou a número limitado de interessados;

4.6.2 Não gerará direito de preferência no processo licitatório;

4.6.3 Não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

4.6.4 Não criará qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

4.6.5 Será pessoal e intransferível.

4.7 A autorização para a realização dos projetos e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

4.8 Na elaboração do termo de autorização, a autoridade competente reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento dos projetos e estudos.





4.9 Os estudos técnicos autorizados deverão ser entregues via e-mail indicado, contados a partir da publicação da autorização no Diário Oficial do Município.

5 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

5.1 Após a entrega dos estudos, a avaliação será realizada nos termos deste Edital.

5.2 A Comissão de Avaliação considerará os seguintes critérios na análise dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos apresentados:

5.2.1 O atendimento ao escopo detalhado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital;

5.2.2 A consistência e a coerência das informações que subsidiaram a realização dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos;

5.2.3 A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

5.2.4 A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes;

5.2.5 A demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e

5.2.6 O impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

5.3 A Comissão de que trata o item 5.2 deverá observar a metodologia de avaliação e seleção dos Estudos detalhada no ANEXO I do presente Edital.

5.4 Em caso de empate na avaliação de seleção dos Estudos será selecionado aquele que apresentar, por ocasião da submissão do requerimento de autorização, na forma prevista neste Edital, o menor valor de ressarcimento.

5.5 Nenhum dos projetos e estudos selecionados vinculará a Administração Pública Municipal e cabe aos seus órgãos jurídicos e técnicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e suficiência dos projetos e estudos apresentados.

5.6 Os projetos e estudos poderão ser rejeitados:

5.6.1 Parcialmente, caso em que os eventuais valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

5.6.2 Totalmente, caso em que ainda haja licitação para contratação, não haverá ressarcimentos pelas despesas efetuadas.

5.7 A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação ou adequação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos caso necessitem de detalhamentos ou correções que deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo, sem que isso gere direito à complementação do valor de ressarcimento.

5.8 Não serão selecionados projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que não atendam satisfatoriamente à autorização deferida, caso em que todos os documentos poderão ser destruídos se não retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação da decisão da Comissão de Avaliação.

5.9 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO publicará o resultado do procedimento de seleção no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br).

5.10 A Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, diretamente, ou por meio de consultoria contratada, revisar, adequar, ou adaptar o conteúdo dos estudos recebidos, sem prejuízo de quebra de direito autoral.

5.11 Concluída a seleção, a Comissão poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender a demandas de órgãos de controle ou para aprimorar os estudos, sem que isso gere direito à complementação do valor de ressarcimento.

5.12 O prazo para avaliação e seleção dos estudos será comunicado ao(s) participante(s) autorizado(s) após publicação mencionada no item 3.7.

6 RESSARCIMENTO DE ESTUDOS

6.1 Os custos envolvidos nos estudos apresentados deverão ser justificados pelos interessados e serão objeto de ressarcimento aos respectivos autores pelo vencedor da futura licitação.

6.2 A Comissão de Avaliação definirá o grau de aproveitamento dos estudos e respectivos percentuais de ressarcimento, para fins de modelagem final.

6.3 Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, aquele(s) que tiver(em) sido selecionado(s) terá(ão) o valor apresentado para eventual ressarcimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- 6.4 Será verificado se o valor apresentado para eventual ressarcimento está baseado em preços de mercado para serviços de porte e complexidade similares.
- 6.5 A Comissão de Avaliação procederá à divulgação do valor calculado para ressarcimento pelos projetos elaborados e da respectiva memória de cálculo. Fica estabelecido que o percentual máximo de ressarcimento será fixado em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) na forma do Decreto Municipal nº 12.646/2021, sendo o valor máximo nominal de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), de forma que o valor efetivo de ressarcimento será definido após a entrega e análise dos estudos, de acordo com o grau de aproveitamento e decisão fundamentada da Comissão de Avaliação.
- 6.6 Cumpridas todas as condições para que ocorra o ressarcimento, seu valor será corrigido pela variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a sucedê-lo, considerando a variação acumulada a partir do último índice disponível na data limite para cadastro de que trata o item 3 deste Edital até o último índice disponível na data efetiva do ressarcimento pelo vencedor da licitação da concessão.
- 6.7 O valor estabelecido pela Comissão de Avaliação poderá ser rejeitado pelo autorizado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não retirados em até 30 (trinta) dias contados da data da rejeição, sendo facultado à Comissão escolher outros projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos entre aqueles apresentados para seleção.
- 6.8 O valor estabelecido pela Comissão deverá ser aceito, ou rejeitado, por escrito, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.
- 6.9 O valor relativo aos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação de concessão, desde que efetivamente utilizados para elaboração da documentação do referido certame.
- 6.10 Caso o parceiro privado vencedor da licitação de concessão seja o autor de estudos apresentados por meio do PMI, não haverá o respectivo ressarcimento.
- 6.11 O ressarcimento está condicionado à necessidade de sua atualização e de sua adequação, até a abertura da licitação do objeto, em decorrência, entre outros aspectos de:
- 6.11.1 alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;
 - 6.11.2 recomendações e determinações de órgãos de controle; ou
 - 6.11.3 contribuições convenientes de consulta e audiência pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

6.12 O não aproveitamento dos estudos, bem como a eventual modificação posterior do projeto que implique na inutilização, ainda que parcial, de estudos declarados aproveitados por meio deste procedimento, não gerará ao Poder Concedente, nem ao parceiro privado vencedor da licitação, a obrigação de ressarcir os custos incorridos.

6.13 A realização, ou não, do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pelo Poder Público Municipal, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório para as pessoas autorizadas.

6.14 Os critérios para análise e seleção de estudos técnicos preparatórios à concessão do Terminal Rodoviário de Araraquara estão especificados no ANEXO II – MÉTODO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDOS.

7. INFORMAÇÕES

7.1 Qualquer interessado poderá solicitar informações por escrito a respeito do PMI, em até 10 (dez) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para a apresentação das respectivas manifestações, por meio do endereço eletrônico edital@araraquara.sp.gov.br.

7.2 Não serão analisados pedidos de informações solicitados posteriormente ao término do prazo previsto no item 7.1.

7.3 As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pela Comissão de Avaliação, por escrito, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento, via e-mail.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As comunicações deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail edital@araraquara.sp.gov.br.

8.2 Deve a pessoa jurídica ou a pessoa física, na realização do cadastro, indicar um único e-mail para comunicação com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo que todas as mensagens, inclusive perguntas e esclarecimentos, trocadas por esta via serão replicadas a todos os participantes autorizados.

8.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO não se responsabiliza por eventuais falhas no recebimento de cadastros e/ou estudos, seja por correspondência ou por meio eletrônico, pelos interessados.

8.4 As publicações referentes a este Chamamento Público estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Araraquara, no site: <https://araraquara.1dom.com.br/>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

8.5 O presente PMI poderá ser revogado, em razão de conveniência, ou anulado, sem que gere qualquer tipo de indenização.

8.6 Fica vedada a participação daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Araraquara/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste chamamento público de Procedimento de Manifestação de Interesse, não resolvidos na esfera administrativa.

8.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: ANÁLISE DO ATENDIMENTO DOS ITENS CONSTANTES DOS ESTUDOS E PROJETOS EM RELAÇÃO À COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS DETALHADOS NO ANEXO I;

ANEXO III: MODELO DE CARTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS;

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DE IDADE EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS.

ANEXO V: OBRAS E INVESTIMENTOS

Araraquara, 13 de maio de 2026.

LUÍS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo apresentar o panorama geral para o desenvolvimento do Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse (Processo Administrativo nº 13.362/2026), e estabelecer as diretrizes para a elaboração de propostas de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a operação, administração, manutenção, conservação e modernização do Terminal Rodoviário de Araraquara, pelos agentes que venham a ser autorizados a realizá-los nos termos do Edital.

A autorização emitida pela Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana em resposta à Carta para Autorização (Anexo III) deve ser encaminhada junto com os documentos exigidos pelo próprio Edital e permitir que a administração pública municipal possa verificar, conferir e analisar todas as informações necessárias para proceder à análise de todo o conteúdo, em conformidade com os termos do Edital de Chamamento Público e deste Termo de Referência.

Ressalta-se que os estudos devem atender todas as diretrizes previstas neste Termo de Referência e fornecer insumos em nível de detalhe suficiente para compor os documentos editalícios para operação, administração, manutenção, conservação e modernização do Terminal Rodoviário de Araraquara “Leonardo Cruz”.

O objeto deste Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) é obter, por meio dos estudos a serem apresentados pelos interessados participantes, propostas de soluções para a administração, modernização, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Araraquara, sob a forma de Concessão Comum, em conformidade com a Lei Federal nº 8.987/1995.

2. JUSTIFICATIVA

A Subsecretaria de Transportes, Pedágio e Terminais reconhece a necessidade de melhoria do nível de serviço atual de Atendimento ao Usuário e da Operação do Terminal Rodoviário de Araraquara por meio da modernização, requalificação e melhoria da operação e da qualidade física das dependências do Terminal Rodoviário.

O Município de Araraquara é classificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como sendo Capital Regional C, sediando a Região Geográfica Intermediária com 26 municípios. Em julho de 2025 possuía uma população estimada em 253.474, também de acordo com o IBGE. A localização geográfica da sede do Município de Araraquara se encontra em posição estratégica da Malha





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Rodoviária Paulista, servindo como importante ponto de conexão das viagens que ocorrem na Rodovia SP-310 e Rodovia SP 255.

A estrutura física do Terminal Rodoviário de Araraquara e sua localização próxima ao entroncamento acima mencionado apresentam um elevado potencial de atendimento de qualidade ao usuário e atrativo às empresas operadoras de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros.

Em função disto, o Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros de Araraquara "Leonardo Cruz" (nome oficial do Terminal Rodoviário de Araraquara) é reconhecido como estrutura de grande relevância para a mobilidade regional, o turismo e a prestação de serviços aos usuários do transporte intermunicipal e interestadual.

Sendo assim, considerando a necessidade de modernização da melhoria do nível de serviço atual de Atendimento ao Usuário e da Operação do Terminal Rodoviário de Araraquara e considerando a complexidade técnica, jurídica e econômica que cabem à elaboração de uma concessão pública, além da necessidade de se conferir ao pleito segurança jurídica e atratividade ao setor privado, torna-se imprescindível a busca no mercado da melhor e mais moderna solução existente atualmente no mercado.

Considerando, ainda, que o corpo técnico da Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana (SASMU) não dispõe da experiência de mercado suficiente para a elaboração da documentação e projetos com as características acima mencionadas, torna-se fundamental a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que é instrumento essencial para a obtenção da documentação que subsidiará a condução de uma licitação para uma futura concessão de melhor qualidade. Isto será possível pois o PMI será o facilitador desta desejada participação da iniciativa privada na apresentação de estudos, levantamentos e projetos imprescindíveis à futura concessão do terminal.

Na busca pela melhor solução técnica de elaboração do projeto e demais documentos para a melhoria das condições operacionais do Terminal Rodoviário de Araraquara, serão elaborados os documentos técnicos e jurídicos que embasarão o futuro edital de licitação da Concessão, que incluem minuta do contrato, matriz de riscos, critérios de seleção e outros elementos fundamentais à segurança e transparência do processo.

A justificativa para a abertura deste PMI respalda-se nos seguintes pontos:

Capacidade Técnica Específica e Acervo Técnico: A modelagem de concessões necessita de conhecimentos técnicos multidisciplinares abarcando engenharia, arquitetura, economia, direito, regulação e finanças públicas, sendo inviável absorver internamente toda a complexidade do processo com os recursos humanos atualmente disponíveis.

Segurança Jurídica e Regulatória: uma empresa de projeto com experiência de mercado garante o adequado alinhamento da proposta às legislações vigentes reduzindo os riscos de judicialização e ampliando a competitividade da licitação.





Atração de Investimentos Privados: estudos bem elaborados e um edital bem estruturado revelam-se fundamentais para atrair operadores qualificados e garantir o êxito da concessão, fomentando melhorias na infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados à população, com menor ônus ao erário público.

Eficiência e Celeridade: a busca por interessados no mercado para apresentarem as melhores e mais modernas propostas propicia maior agilidade na implementação do projeto, com cronograma definido e acompanhamento técnico especializado, atendendo à urgência de requalificação do terminal e à demanda social por serviços mais eficazes.

Sendo assim, a abertura deste Procedimento de Manifestação de Interesse com o objeto acima mencionado mostra-se plenamente justificável, visando à consecução de um processo transparente, eficiente, juridicamente seguro e que principalmente satisfaça o interesse público.

3. CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL

A tabela a seguir apresenta algumas informações relevantes para subsidiar a elaboração dos estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura.

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS		
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL – TUTE		
DISTÂNCIA DA VIAGEM	VALOR	Nº EMBARQUES (MÊS)
Viagens Interestaduais	R\$ 7,91	3.211
Viagens Intermunicipais até 40 km	R\$ 1,55	423
Viagens Intermunicipais de 40,1 até 80 km	R\$ 2,80	3.883
Viagens Intermunicipais acima de 80,1 km	R\$ 6,75	14.891
EMPRESAS DE TRANSPORTE (LINHAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS)		
Nº DE EMPRESAS	Nº DE PLATAFORMAS	VIAGENS (MÊS)
17	22	22.412

CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	
Área do Terreno (m2)	32.669,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Área pavimentada: vias de acesso, estacionamento, pátios, plataformas e áreas de tráfego (m2)	11.950,97
Área ajardinada e gramada (m2)	6.574,14
Área construída do prédio total dos 2 pavimentos (m2)	7.444,63
Área construída comercial locável (Área Bruta Locável - ABL) e dos pontos comerciais, incluindo Praça de Alimentação (m2)	6.328,27

LOCAÇÕES COMERCIAIS / GUICHÊS	
FINALIDADE	QUANTIDADE
Loações Comerciais	13
Guichês de venda de passagem	8

SERVIÇOS AO USUÁRIO	
FINALIDADE	QUANTIDADE
Sanitários/Banho	6 conjuntos de WC
Serviços de Carregadores de Bagagem	Não dispõe atualmente
Guarda Volumes	Não dispõe atualmente
Wi-Fi Gratuito	Não dispõe atualmente
Carrinhos de Bagagem	4 unidades

VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E VAGAS DE TAXI	
FINALIDADE	QUANTIDADE
Número de vagas de Estacionamento (pago)	Não dispõe atualmente
Número de vagas de Taxi	

De acordo com o Relatório Financeiro de gastos da última empresa concessionária anterior (não mais vigente), é possível constatar que as possíveis receitas e despesas referentes a administração do Terminal Rodoviário de Passageiros de Araraquara – SP, se configuram em:





RECEITAS

- Tarifas de utilização do Terminal - TUTE, repassadas pelas empresas de ônibus que operam no Terminal;
- Aluguéis de pontos comerciais e box;
- Cobrança por utilização de sanitários;
- Cobrança de vendedores ambulantes;
- Cobrança por serviço de guarda volumes;
- Condomínio dos utilitários de espaços físicos;
- Cobrança de Estacionamento.

DESPESAS

- Prestação por pontos de serviço de telefonia;
- Custos Jurídicos;
- Retribuição pecuniária FUNDES;
- Impostos;
- Reformas e requalificação do edifício e demais espaços;
- Manutenções gerais do Terminal Rodoviário;
- Gastos com folha de pagamento de funcionários (gerência, setor financeiro, jurídico, administrativo, limpeza, vigia e outros).

4. PREMISSAS E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

As premissas para a elaboração dos estudos e projetos são:

- Considera-se que a futura concessionária deverá assumir a gestão do Terminal Rodoviário de Araraquara, compreendendo a Operação, Administração, Manutenção, Conservação e Modernização do Terminal Rodoviário de Araraquara desde o início do prazo da futura concessão até o seu término.
- A operação do Terminal Rodoviário durante o período de Concessão, apontado pelos estudos, deverá ser financeiramente sustentável;



- Não haverá aporte financeiro do Município de Araraquara para a realização da concessão do Terminal Rodoviário;

As diretrizes para a elaboração dos estudos e projetos são:

- Melhoria do nível de serviço do atendimento ao usuário do Terminal Rodoviário de Araraquara;

- Previsão do montante de investimentos compatível com a realidade do mercado regional de modo a se promover a atratividade e conseqüente sucesso no futuro certame para a concessão do Terminal Rodoviário de Araraquara;

- Adoção do “Estado da Arte” para a realização dos estudos e projetos, através da apropriação dos mais modernos padrões e conceitos do Mercado de Terminais de Passageiros do país;

- Promoção da sustentabilidade ambiental conforme legislação vigente;

- Garantia do atendimento à legislação federal, estadual e municipal e atendimento às normas técnicas vigentes;

- Maximização do valor de outorga ao Município por meio do maior retorno financeiro da operação do Terminal Rodoviário; este maior retorno será obtido por meio de exploração comercial eficiente do espaço e concepção de uma operação eficiente do Terminal Rodoviário.

5. DELIMITAÇÃO DO ESCOPO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

Os projetos e estudos a serem entregues estão descritos de forma sucinta, a seguir. A elaboração dos projetos e estudos devem levar em conta a metodologia de avaliação descrita neste Termo de Referência. Para cada relatório a ser entregue, existe uma série de quesitos de avaliação, que devem ser atendidos. As soluções podem apresentar itens adicionais não previstos neste presente documento se o(a) interessado(a) julgar relevante.

Para cada um dos 4 relatórios entregues (Estudo de Mercado, Estudos de Arquitetura e Engenharia, Avaliação Econômico-Financeira e Análise Jurídica e da Fundamentação Legal), o(a) interessado(a) autorizado(a) deve informar a descrição dos custos previstos de elaboração, para fins de cálculo de ressarcimento parcial ou total (ver item sobre a metodologia de cálculo dos valores de eventual ressarcimento).

Um Procedimento de Manifestação de Interesse deve ser caracterizado pela existência mínima de especificações para não limitar a capacidade que o mercado possui em



oferecer as melhores soluções existentes para o contexto do objeto deste procedimento auxiliar. O que se descreve neste Termo de Referência é o escopo mínimo que se espera das soluções apresentadas bem como a metodologia para a seleção dos estudos e trabalhos a serem aproveitados na futura concessão do Terminal Rodoviário de Araraquara.

5.1. Estudo de Mercado

O Relatório de Estudo de Mercado deverá conter análises de avaliação da demanda, avaliação de receitas e análise de benchmarking, conforme especificações abaixo.

i. Avaliação da demanda de passageiros

Projeção de demanda, considerando-se, separadamente, cada perfil de viagem atendido pelo Terminal Rodoviário de Araraquara (intermunicipal e interestadual), malotes e outros serviços prestados pelo Terminal ao longo de um horizonte sugerido de projeção de 30 (trinta) anos, com avaliação, em especial, da relação com o crescimento demográfico e econômico, considerando a competição intramodal e intermodal.

ii. Análise de benchmarking

Análise de terminais com características similares ao terminal objeto do estudo, considerando, em particular, o gerenciamento da capacidade e a necessidade de investimentos, tipos de serviços, custos eficientes e lucratividade, com fornecimento de dados para sustentar as premissas e os resultados apresentados (tanto da avaliação da demanda quanto da receita), considerando as variações sazonais e os períodos de pico.

5.2. Estudos de Arquitetura e Engenharia

O Relatório de Estudos de Arquitetura e de Engenharia deverá apresentar o desenvolvimento da solução escolhida com vistas a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza. Não obstante, as soluções técnicas globais e específicas, deverão ter flexibilidade a fim de não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do futuro projeto.

Os estudos propostos deverão apresentar, dentre outros itens:

- a) Planejamento das atividades e previsão de cronograma para execução dos projetos apresentados;
- b) Sugestão de *mix* de atividades comerciais;
- c) Diretrizes para o entorno, com vistas à inserção do Terminal no contexto urbano;
- d) Diretrizes e Metodologia de desenvolvimento dos projetos;
- e) Características de desempenho construtivo;
- f) Previsão de eventuais licenciamentos necessários.





As diretrizes para os Estudos de Arquitetura e de Engenharia deverão constar conforme especificações a seguir, bem como deverão seguir as recomendações das normas brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada área de projeto, assim como as legislações Municipal, Estadual e Federal.

i. Inventário das condições existentes

Inventário das instalações existentes do Terminal, com descrição e detalhamentos dos bens que constituirão a concessão, bem como a situação patrimonial das áreas que irão compor a concessão, inclusive com a indicação dos bens reversíveis.

Avaliação da capacidade instalada, considerando a demanda atual e futura, as limitações físicas e operacionais existentes e as melhorias necessárias para atender aos parâmetros de nível de serviço adequado.

Avaliação das situações das edificações e respectivos sistemas, tais como sistemas elétrico e hidrossanitário, prevenção contra incêndio, impermeabilização, estrutura, e demais componentes, e elaboração de plano de modernização, correção e manutenção desses sistemas, conforme a necessidade, visando atender às normas vigentes em cada caso.

Apresentação de eventuais limitações físicas e operacionais e não-conformidades existentes, considerando as interfaces do terminal com os órgãos intervenientes (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.).

Apresentação da solução mais adequada para o desenvolvimento do Terminal, considerando o melhor aproveitamento comercial, a demanda atual e futura do equipamento, e eventuais melhorias no âmbito operacional necessárias.

A prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, considerando que um “serviço adequado” é aquele que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e cortesia na sua prestação. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação. Deverá ser apresentado um plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos.

ii. Desenvolvimento do Terminal

A modelagem do desenvolvimento do Terminal deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços e como isto beneficiará a população.

Deverão ser identificadas eventuais necessidades de expansão ou adequação da infraestrutura em função da demanda projetada, com as respectivas soluções e implantação condicionada a ocorrência de gatilhos de demanda, prevendo a priorização da maior eficiência na utilização das instalações e, ainda, a maximização do retorno esperado do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Apresentação de anteprojeto de arquitetura e engenharia, com os serviços de atualização, correção e manutenção da edificação, seus sistemas e instalações, atendendo aos parâmetros e especificações técnicas mínimas, bem como evidenciando o atendimento a todas as normas técnicas aplicáveis às soluções de engenharia apresentadas.

Deverão ser consideradas as normatizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas a conforto, ruído, ergonomia, iluminação e outros.

Deverá ser estudada a viabilidade, sem que haja obrigação de implantação, de ações sustentáveis parametrizadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU), bem como sua inserção no Sistema de Mensuração de Desempenho, de modo que permita incentivos à concessionária no pagamento de compartilhamento de receitas.

O anteprojeto deverá conter elementos que permitam a plena caracterização das obras previstas em cada fase/etapa de implantação, como desenhos esquemáticos, croquis ou imagens, quando necessários, para o perfeito entendimento dos principais componentes das obras, ou ainda outras investigações e ensaios, quando couber. Deverá ser apresentada a caracterização das obras previstas, considerando-se as informações legais e técnicas que regem e limitam o objeto da concessão, bem como a legislação complementar aplicável ao setor.

Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custeio de operação. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

iii. Estimativa de investimento (CAPEX)

Determinação dos quantitativos dos investimentos, referenciada em projetos-padrão compatíveis com os demais elementos do anteprojeto utilizado, em quantidades agregadas principais ou em outras metodologias aplicáveis, observando-se os preços unitários baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle.

A estimativa de custo global dos investimentos deverá ter como base as quantidades, preços e demais elementos do anteprojeto apresentado, possuindo precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise.

Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período de concessão: custos operacionais, custos administrativos, custos de manutenção e outras despesas que sejam necessárias.





5.3. Avaliação Econômico-Financeira

O Relatório de Avaliação Econômico-Financeira deverá conter a modelagem econômico-financeira pelo método de fluxo de caixa descontado com objetivo de avaliar a atratividade do projeto para o setor privado, focando na autossustentabilidade, considerando-se os resultados dos estudos de demanda, das estimativas de receitas, incluindo as acessórias, dos custos de operação, manutenção e expansão, investimentos, impactos financeiros e tributários decorrentes das premissas estabelecidas e da análise de risco e jurídica, ‘*due-dilligence*’ e outros.

A modelagem econômico-financeira deverá contemplar ainda outros elementos pertinentes usualmente adotados no mercado, como o cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, VPL, taxa de retorno do acionista, entre outros) e o estabelecimento de premissas de financiamento, tributárias, macroeconômicas etc. Avaliação de atratividade do projeto, com pagamento de outorga e projeção das necessidades de aporte de capital ao longo da concessão.

i. Análise e projeção de receita

Deverá contemplar, dentre outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes:

- (a) a descrição e o dimensionamento das fontes de receitas principal, acessórias, alternativas ou complementares, necessárias para a viabilidade do projeto;
- (b) a proposta de sistema de mensuração de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão destes indicadores.

ii. Análise de viabilidade econômico-financeira

Os estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, ‘*value for money*’ (VfM), dentre outros.

O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica de planilha em formato Microsoft Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação. Os estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os estudos, incluindo, mas não se limitando, a outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes:

- (a) premissas macroeconômicas e financeiras;
- (b) justificativa para o custo médio ponderado de capital (WACC) adotado;
- (c) premissas fiscais e tributárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- (d) descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);
- (e) descrição da viabilidade de financiamento pela empresa (“*bankability*”);
- (f) cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação, se aplicável;
- (g) todas as fontes de receita (principal e acessórias);
- (h) premissas para projeção de capital de giro se houver;
- (i) custos e despesas;
- (j) indicadores de desempenho e percentual de compartilhamento de receitas;
- (k) a metodologia de cálculo da outorga inicial mínima ao Poder Concedente, incluindo fórmulas e índice, considerando o cálculo do percentual do compartilhamento de receitas vinculado aos indicadores de desempenho.

Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- (a) taxa interna de retorno (TIR) do projeto;
- (b) produção de indicadores a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC), custo do capital de terceiros (Kt), ‘*payback*’ etc.;
- (c) justificativa para alavancagem financeira adotada no modelo;
- (d) índice de cobertura de serviços de dívida (ICSD) anual e médio;
- (e) avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- (f) outras que se julgar necessárias.

O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- (a) painel de controle (sumário);
- (b) premissas;
- (c) demonstração de fluxo de caixa;
- (d) demonstração de resultado de exercício (DRE);
- (e) balanço patrimonial;
- (f) investimentos e manutenções periódicas;
- (g) custos de operação e manutenção;
- (h) quadro anual de usos e fontes de recursos;
- (j) financiamento;
- (k) outras que se julgar necessárias.

Deverão ser entregues planilhas consolidadas que evidenciem as avaliações econômico-financeiras realizadas e que permitam o cálculo do valor da outorga necessária a que o Valor Presente Líquido do projeto se torne zero. Ademais, eventuais planilhas auxiliares utilizadas na elaboração do Relatório de Avaliação Econômico- Financeira ou na Planilha Econômico-Financeira Consolidada deverão ser disponibilizadas juntamente com a indicação dos seus vínculos.

Os estudos deverão expressar todos os valores na Moeda Nacional, o Real (R\$), além de considerar a norma contábil e o regime fiscal vigentes no Brasil.





5.4. Análise jurídica e da fundamentação legal

Os interessados deverão sugerir alternativas de modelagem jurídica e formas de contratação, partindo da premissa de concessão comum, considerando o modelo sugerido no presente PMI. A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto.

A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e da futura concessionária, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, inclusive com a apresentação da metodologia de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como os indicadores e taxas de desconto a serem utilizados.

Deverá ser apresentada matriz de riscos pormenorizada com alocação de responsabilidades e respectivos mecanismos de mitigação e penalização. Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto plano de seguros a ser adotado pela futura concessionária.

A modelagem jurídica deverá contemplar a proposição de uma metodologia para mensuração do desempenho da concessionária com base em indicadores parametrizados, vinculados ao objeto da concessão, em consonância com a avaliação econômico-financeira, devendo prever a variabilidade das receitas da concessionária em função do alcance destes indicadores.

Os estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais, estaduais e federais), de zoneamento e outros aspectos de natureza regulatória aplicáveis ao projeto.

Os estudos jurídicos deverão detalhar as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato, com base nas premissas adotadas pelos interessados.

6. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

Os estudos e projetos deverão ser entregues, impreterivelmente, pelas partes autorizadas a realizá-los, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data da publicação do termo de autorização dos estudos pela Comissão de Avaliação.

7. VALOR NOMINAL MÁXIMO PARA EVENTUAL RESSARCIMENTO

Considerando que a Elaboração dos Estudos será ressarcida somente em eventual licitação para a concessão do Terminal e na medida do seu aproveitamento, foi realizada uma pesquisa de preços a fim de verificar o valor de ressarcimento praticado nos respectivos Procedimentos de Manifestação de Interesse, conforme apresentado na tabela a seguir, em municípios com existência de terminal rodoviário de tamanho semelhante ao Terminal Rodoviário de Araraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Município	Ano de abertura do PMI	Investimentos ou custos operacionais (R\$)	Valor do Ressarcimento (R\$)	Relação entre ressarcimento e investimento (%)
Florianópolis, SC	2020	215.762.654,23	R\$ 1.589.614,43	0,74%
Londrina, PR	2021	107.325.268,87	R\$ 1.400.000,00	1,30%
Joinville, SC	2023	102.423.730,01	R\$ 1.529.126,95	1,49%
Osasco, SP	2023	79.058.836,25	R\$ 1.697.482,08	2,15%
Valor médio		R\$ 126.142.622,34	R\$ 1.554.055,87	1,23%

Verifica-se que, embora o Edital deva obrigatoriamente trazer um valor nominal prévio máximo para eventual ressarcimento, o valor definitivo será obtido somente ao final do PMI, vez que a determinação do valor a ressarcir é resultante de vários fatores:

- Valor máximo e condições de ressarcimento estabelecidos previamente pela Administração, (em reais e em percentual sobre os investimentos ou gastos na operação e manutenção da futura concessão);
- Valor de ressarcimento pretendido pelo interessado;
- Valores apontados como investimentos e custos operacionais pelo estudo selecionado;
- Avaliação pela Comissão e decisão que aponta o grau de aproveitamento de estudos e aprova ou não o valor indicado pelo interessado, indicando o valor adequado;
- Em se tratando de percentual sobre gastos ou investimentos da concessão, é evidente que o valor efetivo será obtido somente quando publicado o resultado da avaliação, ou seja, após a realização dos estudos.

Também, para a determinação do valor máximo de ressarcimento, há que se considerar, ainda, a necessidade de assegurar a adequada remuneração dos custos incorridos pelos particulares na elaboração dos estudos, sem, contudo, impor ônus excessivo ao futuro contrato, de modo a atender aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade. De igual modo, considera-se também a complexidade dos estudos, cuja natureza multidisciplinar das análises técnicas, jurídicas, econômicas e ambientais demandadas justifica a fixação de percentual compatível com o porte do projeto.

Outro fator importante nesta determinação de valor máximo nominal para o ressarcimento é a necessidade de equilíbrio entre o incentivo pela participação de potenciais interessados e a preservação da modicidade das condições do futuro contrato, em conformidade com a legislação aplicável (Lei 8.987/1995, Lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES GERAL

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066/5020
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.079/2004 e Lei 14.133/2021), de forma a manter a atratividade do procedimento e, ao mesmo tempo, proteger o interesse público;

Também é importante estabelecer que o setor demandante, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, não dispõe de informações consolidadas sobre os investimentos ou custos operacionais do futuro contrato de concessão, aspectos que, inclusive, integram o escopo dos estudos a serem desenvolvidos pelos particulares autorizados.

Por fim, há que se considerar que o valor médio de ressarcimento para os Procedimentos de Manifestação de Interesse de mesmo objeto nos municípios de Florianópolis, Londrina, Joinville e Osasco foi calculado em torno de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Sendo assim, fica estabelecido que o percentual máximo de ressarcimento será fixado em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) na forma do Decreto Municipal nº 12.646/2021, sendo o valor máximo nominal de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), de forma que o valor efetivo de ressarcimento será definido após a entrega e análise dos estudos, de acordo com o grau de aproveitamento e decisão fundamentada da Comissão de Avaliação. Tal ressarcimento será devido exclusivamente pelo futuro concessionário vencedor da licitação, após assinatura do contrato, não havendo participação financeira do Município neste ressarcimento.

A adoção do percentual máximo de 2,5%, com valor de referência de R\$ 1.500.000,00, mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente equilibrada, conferindo transparência e previsibilidade a este Procedimento de Manifestação de Interesse, e assegurando a atratividade do PMI sem comprometer a modicidade do futuro contrato de concessão.

Não obstante, os interessados deverão indicar a previsão do ressarcimento, observados os limites acima estabelecidos, junto ao requerimento de autorização, cujo valor poderá ser ratificado ou retificado, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para a sua definição. O valor de ressarcimento pretendido será objeto de avaliação e aprovação pela Comissão e servirá como critério de desempate por ocasião da seleção.

Ainda, em relação ao ressarcimento, os Estudos parciais e efetivamente utilizados poderão ser ressarcidos, obedecida a seguinte proporção:

- 1) Estudo de Mercado: até 20% do valor global;
- 2) Estudos de Arquitetura e Engenharia: até 35% do valor global;
- 3) Avaliação Econômico-Financeira: até 25% do valor global; e
- 4) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal: até 20% do valor global.

No caso de aproveitamento parcial dos Estudos, o ressarcimento dos Agentes Autorizados observará o princípio da proporcionalidade.

O valor de ressarcimento será reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE,





entre o mês da data de apresentação dos Estudos, incluída, se for o caso, eventual prorrogação, até a data de ressarcimento.

8. CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA ADMITIDA

O Município não terá participação de aportes financeiros tanto para a fase de elaboração das propostas de estudos e projetos quanto para a concessão propriamente dita.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS

A avaliação dos estudos e projetos apresentados será realizada pela Comissão de Avaliação e considerará os seguintes quesitos:

- (a) a consistência das informações que subsidiaram a sua realização;
- (b) a adoção das melhores técnicas de elaboração, utilizando equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- (c) a compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes, sobretudo pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- (d) a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor (Legislação Federal, Estadual e Municipal);
- (e) o impacto do projeto proposto no desenvolvimento do Município;
- (f) a demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes.

A recomendação pelo aproveitamento dos estudos técnicos preparatórios à concessão do Terminal Rodoviário de Araraquara ficará a exclusivo critério da Comissão de Avaliação, que fará a análise e seleção de estudos específicos entregues pelos interessados, diretamente, mediante as seguintes etapas:

ETAPA 1:

Verificação se os estudos apresentados atendem aos requisitos de admissibilidade constantes no Chamamento Público.

Ao receber os estudos apresentados pelas empresas interessadas e previamente autorizadas, a Comissão de Avaliação analisará inicialmente o cumprimento das exigências abaixo alinhadas, extraídas do Chamamento Público:

- a) Apresentação dos estudos técnicos no prazo previsto para cada objeto, contados da emissão da autorização para realização dos estudos;
- b) Apresentação dos 4 (quatro) grupos de produtos, conforme previsto no Chamamento Público, sendo esses: (i) estudo de mercado; (ii) estudos de arquitetura e engenharia; (iii) avaliação econômico-financeira e (iv) análise jurídica e da fundamentação legal.

ETAPA 2:

Análise da conformidade entre os relatórios apresentados e o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



Nessa segunda etapa a análise será binária, se ATENDE (1 - hum) ou NÃO ATENDE (0 - zero) minimamente aos itens do Anexo I do Chamamento Público e demais premissas divulgadas previamente à entrega dos produtos. No cálculo da nota, esta análise será denominada com sendo Fator de Atendimento (**FE**). Os itens de avaliação estão descritos no item 6 deste documento e no Anexo II e, caso um item específico do relatório sob avaliação não atenda minimamente o exigido, será considerado nota 'zero' para o item, sem que isso implique eliminação automática do autorizado do processo de seleção.

ETAPA 3:

Avaliação qualitativa sobre os grupos de produtos encaminhados

A avaliação qualitativa será feita de modo comparativo entre os estudos apresentados pelos autorizados, tendo por base a consistência e a coerência das informações apresentadas nos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos; a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor; a compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais e com a legislação aplicável ao setor; a demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes e o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

A avaliação qualitativa será feita em uma escala de 0% (zero) a 100% (cem) em relação ao percentual de atendimento dos estudos apresentados a cada um dos itens elencados no documento denominado ANEXO II - Análise do atendimento dos itens constantes do estudo em relação à composição dos produtos detalhada no Anexo I deste Chamamento Público, onde a nota 0% significa que o estudo não apresentou qualquer informação útil ou consistente com o respectivo item e a nota 100% que o relatório apresentou informações úteis, consistentes e com um nível de profundidade e abrangência adequado, atendendo plenamente ao item. No cálculo da nota, esta análise será denominada com sendo Fator de Qualidade (**FQ**).

A Comissão de Avaliação de estudos deverá publicar planilha de avaliação com a justificativa de cada uma das notas percentuais dadas a cada um dos itens de modo a garantir a devida transparência e fundamentação objetiva da avaliação qualitativa.

ETAPA 4:

Seleção dos estudos técnicos preparatórios à concessão



Nesta etapa, a Comissão irá selecionar o estudo base para subsidiar o processo de concessão, de cada objeto deste Chamamento Público de PMI, com base na equação abaixo demonstrada, que conjuga as duas etapas anteriores (Etapa 2 e 3):

$$Nota_i = \sum_{R=1}^4 \left(\sum_{j=1}^N \frac{1}{N} \cdot (FE_j \cdot FQ_j) \right)$$

Notai – Nota de avaliação do estudo apresentado;

R - Relatórios a serem apresentados conforme Chamamento Público de PMI (total de 4 relatórios: 'estudo de mercado'; 'estudos de arquitetura e engenharia'; 'avaliação econômico-financeira'; 'análise jurídica e fundamentação legal');

j - Análises efetuadas para cada um dos relatórios apresentados (itens do Anexo II);

N - Número total de itens de análise para cada relatório conforme Anexo II;

FE_j - Fator de atendimento mínimo em relação à análise j no relatório R (ATENDE = 1; NÃO ATENDE= zero); e

FQ_j - Fator qualidade, em relação à análise j no relatório R, conforme Etapa 3.

O estudo selecionado será o que alcançar maior nota, conforme equação acima apresentada.

ETAPA 5:

Metodologia de cálculo dos valores de eventual ressarcimento

O Chamamento Público de PMI fixa o valor máximo para eventual ressarcimento dos estudos técnicos selecionados. Em conformidade com o disposto no item 6 e respectivos subitens do Chamamento, para o eventual ressarcimento serão observados os custos apresentados pelas autorizadas.

Após o ajuste do valor para eventual ressarcimento apresentado pela autorizada vencedora às condições de mercado, adota-se o seguinte critério para fins de estabelecimento dos valores de ressarcimento para os estudos selecionados.

$$Valor_i = \left\{ \sum_{R=1}^4 \left[\left(\sum_{j=1}^N \frac{1}{N} \cdot (FE_j \cdot FQ_j) \right) \cdot \frac{P_R}{\sum_{R=1}^4 P_R} \right] \right\} \cdot P_i$$

Valor_i - Valor apurado para eventual ressarcimento do estudo selecionado para o Terminal Rodoviário;

R - Relatórios a serem apresentados conforme Chamamento Público de PMI (total de 4 relatórios: 'estudo de mercado'; 'estudos de arquitetura e engenharia'; 'avaliação econômico-financeira'; 'análise jurídica e fundamentação legal');

j - Análises efetuadas para cada um dos relatórios apresentados (itens do Anexo II);

N - Número total de itens de análise aplicáveis para cada relatório conforme Anexo II;

FE_j - Fator de atendimento mínimo em relação à análise j no relatório R (ATENDE = 1; NÃO ATENDE= zero), conforme Etapa 2 da seção anterior;

FQ_j - Avaliação do fator qualidade em relação à análise j no relatório R, conforme Etapa 3;

P_r – Valor referente aos custos previstos relativos ao relatório em questão; e



Pi - Valor total de ressarcimento solicitado pela empresa vencedora.

10. QUESITOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO JULGADORA

Apresentam-se, a seguir, os quesitos de avaliação das propostas enviadas conforme metodologia explicitada anteriormente.

GRUPO I – ESTUDOS DE MERCADO

- Subtópico: Avaliação da Demanda de Passageiros

Quesito de avaliação 1: Deve ser apresentada a avaliação da demanda considera dados disponíveis de movimentação de passageiros relacionados ao terminal.

Quesito de avaliação 2: Deve ser apresentado o documento de Projeção de demanda que considera, separadamente, cada perfil de viagem (intermunicipal e interestadual), ao longo de um período sugerido de projeção de 30 (trinta) anos.

Quesito de avaliação 3: Nas projeções de demanda devem constar os fatores que afetam a projeção por segmento, as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.

Quesito de avaliação 4: Na avaliação da demanda deve constar análise da competição intermodal (demais modos de transporte).

- - Subtópico: Avaliação de Receitas

Quesito de avaliação 5: O estudo deve contemplar adequadamente a previsão de receitas tarifárias, indicando as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.

Quesito de Avaliação 6: O estudo deve contemplar adequadamente previsão de outras receitas, que não as tarifárias, indicando as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.

Quesito de Avaliação 7: O Estudo deve contemplar adequadamente previsão de receitas, justificadas, compreendidas e explicitadas na planilha econômico-financeira.

GRUPO II – ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- Subtópico: Inventário das condições existentes

Quesito de Avaliação 8: Deve ser apresentado relatório com a avaliação das instalações existentes do terminal rodoviário, com descrição e detalhamento dos bens (inclusive reversíveis) que constituirão a concessão, contemplando avaliação dos sistemas



existentes da sua infraestrutura, com imagens, desenhos esquemáticos, croquis ou demais elementos aplicáveis.

Quesito de Avaliação 9: O relatório deve conter a apresentação de eventuais limitações físicas/operacionais existentes e/ou não- conformidades no terminal com órgãos federais, estaduais ou municipais, bem como a estratégia e custos para regularização e eventuais compromissos existentes de investimentos para regularização de pendências previamente firmados pela Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana

Quesito de Avaliação 10: Deve conter a avaliação das situações das edificações e respectivos sistemas, tais como sistema elétrico e hidrossanitário, prevenção contra incêndio, impermeabilização, estrutura, vias de acesso e demais componentes, e elaboração de plano de modernização, correção e manutenção desses sistemas, conforme a necessidade, visando atender às normas vigentes em cada caso.

Quesito de Avaliação 11: Será apresentada a avaliação da capacidade instalada quanto ao terminal rodoviário e suas estruturas associadas (vias de acesso, estacionamento de veículos).

- Subtópico: Solução para o Desenvolvimento do Terminal Rodoviário

Quesito de Avaliação 12: Deve ser apresentada a solução para o desenvolvimento do terminal rodoviário, considerando o melhor aproveitamento comercial, a demanda atual e futura e eventuais melhorias necessárias, sob aspectos de eficiência e maximização do retorno esperado do projeto.

Quesito de Avaliação 13: Deve ser apresentado anteprojeto de engenharia, demonstrando claramente a implantação de acordo com as fases/etapas propostas, consistentes com as projeções de demanda, especificando a expansão prevista para cada etapa, atendendo aos parâmetros e especificações técnicas mínimas e evidenciando o atendimento às normatizações aplicáveis.

Quesito de Avaliação 14: O anteprojeto deve conter elementos que permitam a plena caracterização das obras previstas em cada fase/etapa de implantação, como desenhos esquemáticos, croquis ou imagens, quando necessários para o perfeito entendimento dos principais componentes da obra, ou ainda outras investigações e ensaios, quando couber.

Quesito de Avaliação 15: O estudo de engenharia deve indicar, ainda que de forma preliminar, o cronograma de execução das obras previstas, embasando tecnicamente os prazos apresentados.



Quesito de Avaliação 16: Devem ser determinados os parâmetros de avaliação do nível de serviço adotados, que devem estar condicionados às normas aplicáveis pela regulação pertinente ao setor (ANTT /ARTESP/Prefeitura Municipal).

Quesito de Avaliação 17: Deve ser verificada a conformidade dos projetos e estudos em relação às normatizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas a conforto, ruído, ergonomia, iluminação e outros.

Quesito de Avaliação 18: Deve ser apresentado Estudo da viabilidade de ações sustentáveis parametrizadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU), bem como sua inserção no Sistema de Mensuração de Desempenho, de modo que permita incentivos à concessionária no pagamento de compartilhamento de receitas.

Quesito de Avaliação 19: Deve ser apresentado o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custeio de operação.

- Subtópico: Planilha de Investimentos CAPEX

Quesito de Avaliação 20: Deve ser apresentada a determinação dos quantitativos dos investimentos, referenciada em projetos-padrão compatíveis com os demais elementos do anteprojeto utilizado, em quantidades agregadas principais ou em outras metodologias aplicáveis.

Quesito de Avaliação 21: Nas estimativas de CAPEX, os preços unitários devem estar baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle.

Quesito de Avaliação 22: Nas estimativas de CAPEX, as estimativas de custo global dos investimentos devem ter como base as quantidades, preços e demais elementos do anteprojeto apresentado, possuindo a precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise, apresentando-se o valor de CAPEX previsto para cada fase/etapa de implantação proposta, de acordo com o anteprojeto.

GRUPO III – AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Subtópico: Relatório de Avaliação Econômico-financeira

Quesito de Avaliação 23: O relatório de avaliação econômico-financeira deve conter a descrição e o dimensionamento das fontes de receitas principal, acessórias, alternativas ou complementares, necessárias para a viabilidade do projeto autossustentabilidade.

- Subtópico: Análise de Viabilidade



Quesito de Avaliação 24: Os estudos devem apresentar a análise econômica da modalidade de contratação do tipo de transferência mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, 'value for money' (VfM), dentre outros.

Quesito de Avaliação 25: O estudo de viabilidade financeira deve incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado em formato MS Excel, disponibilizado incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.

Quesito de Avaliação 26: O modelo financeiro deve demonstrar claramente as premissas que embasaram os estudos, incluindo, mas não se limitando, a outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes.

Quesito de Avaliação 27: Deve ser apresentada a projeção financeira para exploração do Terminal Rodoviário e os resultados dos parâmetros de viabilidade;

Quesito de Avaliação 28: As receitas projetadas devem ser compreendidas e explicitadas na planilha econômico-financeira.

Quesito de Avaliação 29: Devem ser entregues planilhas consolidadas que evidenciem as avaliações econômico-financeiras realizadas e que permitam o cálculo do valor da outorga necessária a que o Valor Presente Líquido do projeto se torne zero.

Quesito de Avaliação 30: Deve ser elaborada a análise dos contratos vigentes entre o operador atual e outros agentes relacionados e avaliação dos impactos jurídicos (elaboração de 'due diligence').

GRUPO IV - ANÁLISE JURÍDICA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Subtópico: Modelagem Jurídica

Quesito de Avaliação 31: Deve ser apresentada a Modelagem jurídica e formas de contratação, embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto.

- Subtópico: Matriz de Riscos

Quesito de Avaliação 32: Deve ser apresentada a Matriz de riscos pormenorizada com alocação de responsabilidades e respectivos mecanismos de mitigação.

- Subtópico: Modelagem de cálculo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Quesito de Avaliação 33: Deve ser apresentada a Metodologia de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como os indicadores e taxa de desconto a ser utilizada.



- Subtópico: Metodologia de indicadores e mensuração de desempenho da Concessionária

Quesito de Avaliação 34: Deve ser apresentada a Metodologia de indicadores e mensuração de desempenho da concessionária, com a respectiva vinculação ao modelo econômico-financeiro, prevendo a remuneração da concessionária variável em função do atingimento dos indicadores.

- Subtópico: Diretrizes para Elaboração de Minutas de Edital e Contrato

Quesito de Avaliação 35: Devem ser apresentadas as diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato

11. VISITA TÉCNICA

As pessoas e empresas interessadas e autorizadas a participar do PMI, se julgarem conveniente, poderão solicitar agendamento de visita técnica ao Terminal Rodoviário de Araraquara. O agendamento poderá ser feito pelo email dgroble@araraquara.sp.gov.br, com o Eng. Daniel Gatti Robles, chefe da Divisão de Projetos Viários preferencialmente com antecedência mínima de 5 dias.

Araraquara, SP, 16 de abril de 2026.

Eng. Daniel Gatti Robles

Chefe de Divisão de Mobilidade e Projetos Viários

Cristiane Ferreira

Subsecretária de Transporte Pedágio e Terminais



ANEXO II

ANÁLISE DO ATENDIMENTO DOS ITENS CONSTANTES DOS ESTUDOS E PROJETOS EM RELAÇÃO À COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS DETALHADOS NO ANEXO I

Este documento apresenta a planilha a ser utilizada na avaliação das propostas apresentadas para a solução integral da modernização e operação do Terminal Rodoviário. As etapas 2 e 3, descritas nas tabelas abaixo, são parte integrante da Metodologia de Avaliação e Seleção dos Estudos e Projetos, descrita no Termo de Referência (Anexo I).

GRUPO DE PRODUTOS: (i) Estudo de Mercado

Subtópico: Avaliação da Demanda de Passageiros

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
1	Avaliação da demanda considera dados disponíveis de movimentação de passageiros relacionados ao terminal.		
2	Projeção de demanda considera, separadamente, cada perfil de viagem (intermunicipal e interestadual), ao longo de um período sugerido de projeção de 30 (trinta) anos.		
3	Nas projeções de demanda constam os fatores que afetam a projeção por segmento, as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.		
4	Na avaliação da demanda consta análise da competição intermodal (demais modos de transporte).		

GRUPO DE PRODUTOS: (i) Estudo de Mercado

Subtópico: Avaliação de Receitas

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade





5	Estudo contempla adequadamente previsão de receitas tarifárias, indicando as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.		
6	Estudo contempla adequadamente previsão de outras receitas, que não as tarifárias, indicando as premissas de modelagem, a metodologia empregada e os aspectos técnicos pertinentes.		
7	Estudo contempla adequadamente previsão de receitas, justificadas, compreendidas e explicitadas na planilha econômico- financeira.		

GRUPO DE PRODUTOS: (ii) Estudos de Arquitetura e Engenharia**Subtópico: Inventário das condições existentes**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
8	Avaliação das instalações existentes do terminal rodoviário, com descrição e detalhamento dos bens (inclusive reversíveis) que constituirão a concessão, contemplando avaliação dos sistemas existentes da sua infraestrutura, com imagens, desenhos esquemáticos, croquis ou demais elementos aplicáveis.		
9	Apresentação de eventuais limitações físicas/operacionais existentes e/ou não- conformidades no terminal com órgãos federais, estaduais ou municipais, bem como a estratégia e custos para regularização e eventuais compromissos existentes de investimentos para regularização de pendências previamente firmados pela Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana		
10	Avaliação das situações das edificações e respectivos sistemas, tais como sistema elétrico e hidrossanitário, prevenção contra incêndio, impermeabilização, estrutura, e demais componentes, e elaboração de plano de modernização, correção e manutenção desses sistemas, conforme a necessidade, visando atender às normas vigentes em cada caso.		



11	Avaliação da capacidade instalada quanto ao(s) terminal rodoviário e suas estruturas associadas (vias de acesso e estacionamento de veículos).		
----	--	--	--

GRUPO DE PRODUTOS: (ii) Estudos de Arquitetura e Engenharia

Subtópico: Desenvolvimento do Terminal Rodoviário

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
12	Apresentação da solução para o desenvolvimento do terminal rodoviário, considerando o melhor aproveitamento comercial, a demanda atual e futura e eventuais melhorias necessárias, sob aspectos de eficiência e maximização do retorno esperado do projeto.		
13	É apresentado anteprojeto de engenharia, demonstrando claramente a implantação de acordo com as fases/etapas propostas, consistentes com as projeções de demanda, especificando a expansão prevista para cada fase/etapa, atendendo aos parâmetros e especificações técnicas mínimas e evidenciando o atendimento às normatizações aplicáveis.		
14	O anteprojeto contém elementos que permitam a plena caracterização das obras previstas em cada fase/etapa de implantação, como desenhos esquemáticos, croquis ou imagens, quando necessários para o perfeito entendimento dos principais componentes da obra, ou ainda outras investigações e ensaios, quando couber.		
15	O estudo de engenharia indica, ainda que de forma preliminar, o cronograma de execução das obras previstas, embasando tecnicamente os prazos apresentados.		
16	Os parâmetros de avaliação do nível de serviço adotado estão condicionados às normas aplicáveis pela regulação pertinente ao setor (ANTT /Prefeitura Municipal).		
17	Foram consideradas as normatizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas a conforto, ruído, ergonomia, iluminação e outros.		



18	Foi estudada a viabilidade de ações sustentáveis parametrizadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU), bem como sua inserção no Sistema de Mensuração de Desempenho, de modo que permita incentivos à concessionária no pagamento de compartilhamento de receitas.		
19	Foram apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custeio de operação.		

GRUPO DE PRODUTOS: (ii) Estudos de Arquitetura e Engenharia**Subtópico: Estimativas de CAPEX**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
20	É apresentada a determinação dos quantitativos dos investimentos, referenciada em projetos-padrão compatíveis com os demais elementos do anteprojeto utilizado, em quantidades agregadas principais ou em outras metodologias aplicáveis.		
21	Nas estimativas de CAPEX, os preços unitários estão baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle.		
22	Nas estimativas de CAPEX, as estimativas de custo global dos investimentos têm como base as quantidades, preços e demais elementos do anteprojeto apresentado, possuindo a precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise, apresentando-se o valor de CAPEX previsto para cada fase/etapa de implantação proposta, de acordo com o anteprojeto.		

GRUPO DE PRODUTOS: (iii) Avaliação Econômico-Financeira**Subtópico: Análise e Projeção de Receita**



Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
23	O relatório de avaliação econômico-financeira contém a descrição e o dimensionamento das fontes de receitas principal, acessórias, alternativas ou complementares, necessárias para a viabilidade do projeto autossustentabilidade.		

GRUPO DE PRODUTOS: (iii) Avaliação Econômico-Financeira

Subtópico: Análise de Viabilidade

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
24	Os estudos apresentaram a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>value for money</i> (VfM), dentre outros.		
25	O estudo de viabilidade financeira incluiu projeções na forma de um modelo financeiro detalhado em formato MS Excel, disponibilizado incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.		
26	O modelo financeiro demonstrou claramente as premissas que embasaram os estudos, incluindo, mas não se limitando, a outros aspectos considerados pertinentes pelos interessados participantes.		
27	Realizou-se projeção para exploração, e os resultados dos parâmetros de viabilidade		
28	As receitas projetadas foram compreendidas e explicitadas na planilha econômico- financeira.		
29	Foram entregues planilhas consolidadas que evidenciem as avaliações econômico- financeiras realizadas e que		



	permitam o cálculo do valor da outorga necessária a que o Valor Presente Líquido do projeto se torne zero.		
30	Foi feita análise dos contratos vigentes entre o operador atual e outros agentes relacionados e avaliação dos impactos jurídicos (elaboração de <i>due dilligence</i>).		

GRUPO DE PRODUTOS: (iv) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal**Subtópico: Modelagem Jurídica**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
31	Modelagem jurídica e formas de contratação, embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto.		

GRUPO DE PRODUTOS: (iv) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal**Subtópico: Matriz de Riscos**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
32	Apresentou-se matriz de riscos pormenorizada com alocação de responsabilidades e respectivos mecanismos de mitigação.		

GRUPO DE PRODUTOS: (iv) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal**Subtópico: Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
33	Metodologia de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como os indicadores e taxa de desconto a ser utilizada.		

**GRUPO DE PRODUTOS: (iv) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal****Subtópico: Sistema de indicadores e mensuração de desempenho**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
34	Metodologia de indicadores e mensuração de desempenho da concessionária, com a respectiva vinculação ao modelo econômico- financeiro, prevendo a remuneração da concessionária variável em função do atingimento dos indicadores.		

GRUPO DE PRODUTOS: (iv) Análise Jurídica e da Fundamentação Legal**Subtópico: Diretrizes para edital e contrato de concessão**

Nº	Descrição	Etapa 2	Etapa 3
		Atende minimamente?	Nota de Qualidade
35	Apresentação das diretrizes para elaboração das minutas de edital e contrato		



ANEXO III
MODELO DE CARTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS
(em papel timbrado da empresa qualificada)

(Local e data).

Ao Município de Araraquara
Chamamento Público xx/2026

Prezados Senhores,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ/CPF], [ramo de atividade], [identificação do representante (cargo e profissão)], [endereço físico completo e eletrônico], [número(s) de telefone], [ramo de atividade, com identificação de seu representante (cargo e profissão)] vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar autorização para a realização dos estudos técnicos e modelagem do projeto de concessão para a administração, modernização, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Araraquara.

Desta forma, declaro: ter ciência das regras do presente chamamento:

- a) Cumprir eventuais solicitações;
- b) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
- c) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato da apresentação dos mesmos à Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana de Araraquara, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- d) Ceder os direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados, observado o disposto na legislação vigente.

Nome:
Cargo/Função:
Endereço Completo:
Telefone:
e-mail:

Em atendimento ao Artigo 8º do Decreto Municipal 12.646/2021:

- A carta para autorização deverá vir acompanhada de documentação que demonstre a experiência na realização de projetos e estudos similares em técnica e dimensão aos solicitados neste PMI;
- A carta para autorização deverá vir acompanhada do detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos e estudos definidos no Termo de Referência, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;
- A carta para autorização deve vir acompanhada da indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição.

Ainda, a carta para autorização deverá estar assinada pelo(s) representante(s) legal(is) do(a) interessado(a), ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DE IDADE EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS.

À

Comissão Técnica da PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) é obter, por meio dos estudos a serem apresentados pelos interessados participantes, propostas de soluções para a administração, modernização, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Araraquara, sob a forma de Concessão Comum, em conformidade com a Lei Federal nº 8.987/1995.

Secretaria Municipal de Administração
Rua São Bento, 840, CEP 14801-901, Araraquara, SP
Ref.: Edital de Chamamento Público nº xx/2026
Formulário de Qualificação do Proponente

Prezados Senhores,

O [PROponente], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [●], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e do CPF nº [●], **declara** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [___].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[Proponente]





ANEXO V

OBRAS E INVESTIMENTOS

1. Na rodoviária:

Objeto: Modernização do sistema de iluminação do saguão da rodoviária de Araraquara.

Valor estimado: R\$ 387.054,38 (Trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Concorrência nº 003/2026

Processo nº 78108/2025

Etapa: Edital com abertura designada para o dia 29 de maio de 2026.

A Administração informa que o Terminal Rodoviário encontra-se em fase de revitalização em relação ao sistema de iluminação do saguão, conforme retro mencionado, portanto os serviços serão realizados por empresa terceirizada, não integrando o escopo de investimentos iniciais a serem propostos, mas devendo ser considerados como parte da infraestrutura existente para fins de operação e manutenção.

Para maiores informações, o edital completo pode ser obtido através endereço eletrônico <https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=1839:54>. Caso encontre dificuldade quanto ao acesso, o edital pode ser solicitado através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FB9-C55A-9833-45DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/05/2026 17:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0FB9-C55A-9833-45DF>